



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

CONSELHO DELIBERATIVO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

RESOLUÇÃO Nº 54 /2006-CONS

De 21 de agosto de 2.006

- **LOCAÇÃO DE SALÃO SOCIAL, SOLICITADA POR SÓCIO, PARA PESSOA DE CONVÍCIO FAMILIAR .**

O Conselho Deliberativo da Associação Esportiva São José, reunido extraordinariamente, nesta data, **RESOLVE:**


- 1 - Atendendo solicitação da Diretoria, formulada pelo Ofício 998/2006-DIR, de 24 de julho de 2.006, fica autorizado a locação de salões sociais do Clube, a pessoas de convívio familiar dos associados, para festas de casamento, aniversário e similares, nos moldes e valores aplicados a seus dependentes sociais.
- 2- O pedido da locação de que trata esta Resolução, será efetuado pelo associado, que ficará solidariamente responsável pelos compromissos e obrigações objetos do contrato próprio.
- 3- A autorização ora concedida, tem caráter excepcional e só poderá ser implementada uma única vez por cada sócio, no período de 24 (vinte e quatro) meses.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data e revoga disposições contrárias.

Registra-se e cumpra-se

São José dos Campos, 21 de agosto de 2.006


JORGE CURSINO DOS SANTOS
Secretário


LUIZ BUENO DE CAMARGO
Presidente